



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

“Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura do Município de Adamantina –
exercício 2018 – TC 4504.989-18-7”

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de dezembro de 2020.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

1º Secretário

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

2º Secretário